



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5977, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº 56/2022

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Dispõe sobre a instituição no calendário oficial de datas e eventos do Município de Caçapava, o Dia Municipal do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de junho, e dá outras providências.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5977

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Caçapava, o Dia Municipal do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de junho.

Art. 2º As atividades associadas ao Dia Municipal do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil têm por finalidade homenagear esse profissional responsável por auxiliar o professor nas diversas ações e atividades que visam promover o desenvolvimento infantil de forma integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Art. 3º Poderá o Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei, se necessário for.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de setembro de 2022.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**